

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 150

São Paulo

quarta-feira, 12 de agosto de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 7-8-87

Retificação do D.O. de 8-8-87

NOMEANDO...FÁBIO VILLARES DE OLIVEIRA,...

onde se lê: RG 5.168.767...

leia-se : RG 5.618.767...

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 11-8-87

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

URRANO BORGES, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Arujá, de Santa Izabel (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);

pelo critério de antiguidade

AVELINO CESAR DE ASSUNÇÃO, do cargo de Juiz de Direito de Amparo (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);

PEDRO LUIZ BACCARAT DA SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Pôrto Ferreira (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);

NELSON JUDICE MUNIZ, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Penápolis (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), e

EMANUEL OLIVEIRA, do cargo de Juiz de Direito de Igarapava (2a. entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância)

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

TITO MARCONDES JUNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara Criminal de São José dos Campos (3a. entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a.entrância);

ADILSON DE ARAUJO, do cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Barueri (3a. entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);

JOSÉ RUY BORGES PEREIRA, do cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal de Guarulhos (3a. entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância);

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, os bacharéis:

JOÃO CARLOS SAIDREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 47a. Circunscrição Judiciária (Taubaté), para o de 1º Juiz Substituto da 4a. Circunscrição Judiciária (Osasco);

MANOEL ALVARES, do cargo de 2º Juiz Substituto da 45a. Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para o de 1º Juiz Substituto da 44a. Circunscrição Judiciária (Guarulhos);

ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, do cargo de 1º Juiz Substituto da 30a. Circunscrição Judiciária (Tupã) para o de 1º Juiz Substituto da 5a. Circunscrição Judiciária (Jundiaí);

IVO DE ALMEIDA, do cargo de 3º Juiz Substituto da 32a. Circunscrição Judiciária (Baurú), para o de 1º Juiz Substituto da 2a. Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo);

MANOEL JUSTINO BEZERRA FILHO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 13a. Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para o de 4º Juiz Substituto da 2a. Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo);

JAIR CALDEIRA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 26a. Circunscrição Judiciária (Assis), para o de 2º Juiz Substituto da 31a. Circunscrição Judiciária (Marília);

GERSON DONIZETE DA CRUZ, do cargo de 2º Juiz Substituto da 46a. Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para o de 1º Juiz Substituto da 3a. Circunscrição Judiciária (Santo André);

LUÍS ROBERTO REUTER TORRO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 16a. Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para o de 4º Juiz Substituto da 19a. Circunscrição Judiciária (Sorocaba);

JOSÉ ARMANDO DA GLÓRIA BATISTA, do cargo de 3º Juiz Substituto da 13a. Circunscrição Judiciária (Araraquara), para o de 3º Juiz Substituto da 4a. Circunscrição Judiciária (Osasco)

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 11-8-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FLÁVIO CANTO RODRIGUES, RG. 4.796.754, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente técnico de Coordenador, padrão 20-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 467-86, do SQC-I QSP, criado pela Lei 5224-86

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-8-87

ARBITRANDO,

a partir de 1-7-87, nos termos do art.395, do Decreto 42.850-63, a MERCEDES VENDRAMIN CAMARGO, RG 2.188.679, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 30% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 1-8-87, nos termos do art.395 do Decreto 42.850-63, a ARCHIMÉDES STORELLI JUNIOR, RG 3.555.096, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIA ALAIDE ANGÉLICA CASTORINO, RG.17.178.962, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a SALETE PEREIRA SALES, RG. 3.405.655, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVAN ANTÔNIO DE ALMEIDA, RG 5.905.928, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 10-7 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HOMERO FERNANDES, RG 3.700.526, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Educação, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de ELIANE ALVES PASSOS, RG 5.335.918, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-87.

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de LILIANA DE ALMEIDA CAMPOS, RG 3.039.091, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Ciência e Tecnologia, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARGARETE ROSE DA SILVA FOELKER, RG 6.088.363, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Torrinha, a partir de 1-7- e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO DE ANDRADE, RG 2.597.718, Assistente Técnico de Direção III, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à COSESP-Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, até 31-12-87

CESSANDO,

a partir das datas a seguir indicadas, os efeitos das resoluções adiante mencionadas, na parte em que arbitram gratificação de representação aos interessados:

2-1-86

AYRTON FRANCISCO RIBEIRO, RG.15.229.150, a partir de 4-7-87. (of. CM11 1326-87);

2-5-86

ERIVÂNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG. 14.549.280, a partir de 1-7-87;

5-8-86

ERNANI SILAS DE ANDRADE, RG. 6.386.665, a partir de 1-7-87, (of. CM11 1237-87);

10-10-86

GERIEL TOBIAS, RG. 12.818.658, a partir de 15-7-87), (of. CM11 1314-87)

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO GIMENES, RG.2.378.070, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou junto à Secretaria da Justiça, no período de 31-8 a 31-12-86

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVETTE MACHADO ROCHA, RG 3.562.532, Escriturário I, efetiva, do SQC-III-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de HALIM ATIQUE JÚNIOR, RG. 4.248.019, Orientador Trabalhista, temporário, da Secretaria de Relações do Trabalho para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapura, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 11-8-87, que autorizou o afastamento de AYRTON ROCCO CARVALHO, RG 9.042.213, Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 11-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, junto à Secretaria do Governo, até 31-12-87.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 11-8-87

CESSANDO

os efeitos da portaria publicada em 30-1-86, que do signou ZÉLIA TERRA PILOTO DE NORONHA, RG 5.942.539, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, classificado na Seção de Registro Legislativo, da Assessoria Técnica à Bancada Paulista, da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, de que trata o art. 49, do Dec.24.617-86

CASSANDRA JEAN MOREIRA MANES, RG 404.800-DF, Escriturária I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.1 T-1, instituída pela L.C.247-81, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, padrão 19-A da E.V.2, T-1, classificado na Seção de Registro Legislativo, da Assessoria Técnica à Bancada Paulista, da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, de que trata o art.49, do Dec.24.617, de 6-1-86

a partir de 13-5-87, ELZA MOREIRA DA SILVA, RG 6.556.682, Escriturária I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 20-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C.247-81, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, padrão 19-A, da E.V.2, T-1, vago em decorrência da aposentadoria de Marival Almeida, classificado na Seção de Atividades Complementares, do Serviço de Administração, da Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR DE 10-8-87

CONCEDENDO

nos termos do art. 202, da Lei 10.261-68, a ROSANGE LA ZUCCONI BOER, RG. 11.333.614, Escriturária II, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 20-A, da E.V.1, T-1, instituída pela L.C. 247-81, 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 11-8-87

Nos títulos de nomeação, referentes aos abaixo indicados, do SQC-III-QSG, para declarar que, em virtude de promoção por merecimento, no 1º semestre de 1987, no Quadro da Secretaria do Governo, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art.2º, do Dec. 3807-74 e parágrafo único do art.28, das D.T. da L.C.180-78, os cargos a que se referem, ficaram enquadrados, a partir de 30-6-87, na seguinte conformidade:

do grau A para o B

ANTONIO EDVAL DE OLIVEIRA, RG 9.403.699, Escriturário I, do padrão 16-A para o 16-B, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila com a seguinte alteração: a partir de 30-6-87 do padrão 16-A para o 16-B (promoção de grau);

LUIS CARLOS DE CARVALHO SILVA, RG 15.339.387, Escriturário I, do padrão 16-A para o 16-B, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência retificada a apostila com a seguinte alteração: a partir de 30-6-87, do padrão 16-A para o 16-B (promoção de grau);

TÂNIA CORRÊA, RG 13.900.051, Escriturário I, do padrão 16-A para o 16-B, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência, retificada a apostila com a seguinte alteração: a partir de 30-6-87, do padrão 16-A para o 16-B (promoção de grau);

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	11
Saúde	39
Obras	50
Transportes	50
Administração	53
Trabalho	53
Cultura	53
Esportes e Turismo	53
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54
Meio Ambiente	54
Ação Comunitária	54
Abastecimento	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	56